



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL**

O Sr. Rosibergue Torres Campos Prefeito Municipal de Porto de Moz /PA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta justificar o uso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, haja vista que a legislação em vigor determina que seja feito preferencialmente na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para recursos parcial ou total oriundos de repasses federais, considerando que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são recursos próprios do tesouro deste município, considerando ainda que a nossa internet que é muito vulnerável, haja vista a constante falta de energia elétrica, onde há uma vulnerabilidade muito grande na rede de distribuição que atende o nosso município, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, levando em consideração as circunstancias ora citadas, diante do exposto optamos pelo uso do PREGÃO na modalidade PRESENCIAL.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de: Equipamentos e serviços em informática, (Suprimentos e Equipamentos de Informática), para atender a demanda atual de serviços públicos com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, segurança, aumento de produtividade, se justifica ainda, pela necessidade da atualização e/ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas, sendo que muitos não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93, *As compras, sempre que possível, deverão:*

Este serviço não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Eventual interrupção do serviço poderá comprometer a continuidade das atividades, todos os mecanismos estão sendo tratados para garantir e fiscalizar a eficiência dos fornecedores na implementação das soluções necessárias.

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 10 de Maio de 2018.

**Rosibergue Torres Campos**  
***Prefeito Municipal de Porto de Moz***